

DECISÃO SOBRE O ANO DA PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA
Doc. Assembly/AU/5 (XIV)

A Conferência,

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Presidente da Comissão sobre o Ano da Paz e Segurança em África;
2. **EVOCA** a Declaração de Trípoli sobre a Eliminação de Conflitos em África e a promoção da Paz Sustentável SP/Assembly/PS/Decl.(I), adoptada pela Sessão Especial da Conferência da União, sobre a Apreciação e Resolução de Conflitos em África, realizada em Trípoli, Grande Jamahiriya Árabe Líbia, a 31 de Agosto de 2009, especialmente o parágrafo 23 da Declaração na qual os Chefes de Estado e de Governo decidiram proclamar 2010 como o Ano da Paz e Segurança em África;
3. **EVOCA AINDA** que, embora ganhos notáveis tenham sido obtidos e o número de conflitos violentos tenha reduzido significativamente nos últimos anos, vários países Africanos permanecem presos no ciclo vicioso de conflitos com consequências devastadoras;
4. **SUBLINHA** a necessidade da plena operacionalização da Estrutura da Paz e Segurança Africana, a fim de aumentar a capacidade do continente de abordar com êxito os desafios da Paz e da Segurança no Continente;
5. **SALIENTA** que o Ano da Paz e da Segurança será uma oportunidade para os povos Africanos e dirigentes, bem como as Instituições Africanas em parceria com a Comunidade Internacional, de rever os actuais esforços para a paz no continente, com vista a fortalecê-las e onde apropriado, lançar novas iniciativas, especialmente com vista a:
 - (i) Dar um ímpeto acrescido aos esforços de paz e segurança no Continente;
 - (ii) Dar maior visibilidade aos esforços em curso e esforços passados envidados pela União Africana (UA) no terreno;
 - (iii) Acelerar a implementação dos compromissos assumidos pelos Estados Membros relativamente aos vários instrumentos da UA no que concerne à paz e segurança;
 - (iv) Estabelecer sinergias entre os esforços oficiais visando promover a paz e segurança com os que estão a ser levados a cabo no terreno pelas Comunidades de base; e
 - (v) Mobilizar recursos para apoiar os esforços de paz e a segurança no continente.

6. **MANIFESTA O SEU PLENO APOIO relativamente** aos passos e iniciativas propostas pelo Presidente da Comissão, tal como consta do seu relatório sobre o Ano de Paz e Segurança em África. A Conferência **LOUVA** a Comissão pelas medidas já tomadas com vista à implementação do Ano da Paz e Segurança, em particular a criação das parcerias necessárias, a mobilização de recursos e actividades de sensibilização;
7. **SOLICITA** o Presidente da Comissão a continuar com estes esforços e a tomar urgentemente todas as medidas necessárias para a comemoração com sucesso do Ano da Paz e Segurança, em particular através da mobilização de recursos humanos, técnicos e financeiros, da garantia do envolvimento activo das estruturas pertinentes da UA, incluindo o Parlamento Pan-Africano (PAP), o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC), as Instituições Especializadas da UA, entre outras, através da mobilização do sector privado e da Sociedade Civil Africana, bem como do apoio dos parceiros bilaterais e multilaterais da UA e outros intervenientes pertinentes. A este respeito, a Conferência **SAÚDA COM AGRADO** a parceria entre a UA e a Confederação Africana de Futebol (CAF), bem como o apoio financeiro e técnico prestado pelo Governo Alemão e o compromisso do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em trabalhar juntamente com a UA tendo em vista a comemoração com sucesso do Ano da Paz e Segurança;
8. **SUBLINHA** o papel preponderante dos Estados Membros e das Comunidades Económicas Regionais (CERs) e **EXORTA-OS** a tirarem proveito da oportunidade que o Ano da Paz e Segurança oferece para destacarem as suas actividades na promoção da paz e segurança e intensificarem os seus esforços neste sentido, incluindo através da assinatura e ratificação de instrumentos pertinentes da UA e a implementação efectiva dos respectivos compromissos. A Conferência **ACOLHE COM AGRADO** a entrada em vigor do Tratado de Pelindaba e do Pacto de Não Agressão e de Defesa Comum, que enriquece o quadro normativo da UA para a prevenção de conflitos estruturais, e, **MAIS UMA VEZ, APELA** a todos os Estados Membros que ainda não o fizeram a tomarem rapidamente as medidas necessárias para se tornarem partes na Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação;
9. A Conferência **EXORTA AINDA** os Estados Membros a tomar as medidas necessárias para a campanha e a tomar outras medidas em apoio ao Ano da Paz e Segurança, incluindo a emissão de selos especiais, oferta de tempo de antena gratuito e espaço para publicidade nos órgãos de comunicação social Estatais e, como referido acima, a facilitação do transporte com sucesso da Chama da Paz;

10. **SOLICITA** o Conselho de Paz e Segurança a levar a cabo actividades específicas em apoio ao Ano da Paz e Segurança, em particular através da realização de reuniões nos países afectados pelos conflitos, da realização de mais visitas no terreno, de modo que os membros do CPS possam observar em primeira mão as realidades desses países e tornarem-se mais proactivos na análise de situações de conflitos potenciais e incipientes, e envolverem-se com mais firmeza nos países acabados de sair de situações de conflito, bem como através da dedicação de sessões especiais ao tema do Ano da Paz e Segurança – Mulheres e Jovens em situações de conflito. Reconhecendo que as mulheres e as crianças continuam a ser as mais afectadas pelo conflito que assola partes do nosso continente, bem como o lançamento da Década da Mulher Africana, tal como estipulado na 12ª Sessão Ordinária da Conferência, **DECLARA** que as suas nobres intenções devem ser reforçadas pela Declaração de 2010 como o Ano Africano da Paz e Segurança, e que estes objectivos continuam a vigorar ao longo da Década da Mulher, revigorando e reforçando a realização da paz duradoura, segurança e prosperidade no Continente.
11. **REALÇA** que, nos próximos doze meses (12), dezassete (17) países africanos irão celebrar o seu décimo quinto aniversário como Estados independentes e que essas celebrações devem marcar um novo começo, anunciando uma nova era para o continente, particularmente através de esforços renovados para enfrentar o desafio de Paz e Segurança.
12. **APELA** aos países africanos em questão a aproveitarem a oportunidade dos seus respectivos dias nacionais para trabalharem conjuntamente com a Comissão na realização dos programas em apoio ao Ano de Paz e Segurança;
13. **APELA AINDA** a todos os parceiros da UA e outras partes interessadas a prestar apoio total à UA com vista a garantir o sucesso da comemoração do Ano da Paz e Segurança e **ENCORAJA-OS** a identificar em conjunto com Comissão as actividades que poderiam ser levadas a cabo neste âmbito;
14. **SOLICITA** o Presidente da Comissão a apresentar à Comissão um relatório sobre a implementação da campanha do Ano da Paz e Segurança na próxima Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo, em Julho de 2010.